CIB/PR

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 225 - 27/09/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de Setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde, Anexo V – Rede de Atenção psicossocial;
- Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre normas sobre
 o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de
 saúde do Sistema Único de Saúde, Título VI do custeio da Gestão SUS, Capítulo III do
 financiamento da rede de Atenção psicossocial.
- O protocolo SESA-PR nº 18.065.468-2, que solicita a habilitação do Centro de Atenção
 Psicosocial CAPS I do município de quedas do Iguaçu;
- A deliberação CIR da 10^a Regional de Saúde nº 15/2021.

Aprova solicitação de habilitação de CAPS Tipo I do município de Quedas do Iguaçu - PR.

Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR